



**Decreto Nº 4784 - de 02 de Setembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 210.328,03 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.328,03 ( duzentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	- - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	1.500,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.13.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	100,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	1.600,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.20.606.0008.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA ESTRADAS E PONTES	- - - - R\$	22.598,03
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	22.598,03
Total da Unidade 08	- - - - R\$	22.598,03

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	10.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - R\$	500,00
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	1.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - R\$	2.500,00
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - R\$	2.130,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.630,00
Total da Unidade 11	- - - - R\$	4.630,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.3.90.93.00 ATIVIDADES IGPDPB	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	500,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - R\$	100.000,00
2.14.00.10.302.0002.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00 SIMSAUDE	- - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	170.000,00
Total da Unidade 14	- - - - R\$	170.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	210.328,03

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>210.328,03</b>
------------------------------	--------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	5.000,00

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	500,00



Total da Unidade 02	----- R\$	500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA		
2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS		
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	500,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	5.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100,00
Total da Unidade 07	----- R\$	100,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO		
2.08.02.15.451.0016.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.27.812.0009.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	----- R\$	2.500,00
2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	25.489,90
2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	18.565,28
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	46.555,18
Total da Unidade 08	----- R\$	47.555,18
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEÇ AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	150.672,85
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150.672,85
Total da Unidade 09	----- R\$	150.672,85
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.39.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 12	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	210.328,03
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>210.328,03</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 02 de Setembro de 2024

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25